



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA

Indicação 034/2021



Zortéa (SC) 30 de março de 2021

O vereador Denir Brancalione que presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lido em plenário encaminhem-se à autoridade competente a seguinte indicação.

LIDO EM EXPEDIENTE

SESSÃO 30/03/2021

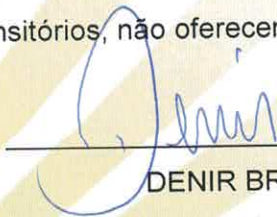
Indicação

Solicitar ao poder executivo, por meio do setor responsável e com auxílio de profissionais da área de saúde da iniciativa privada se necessário, que seja feito o estudo de viabilidade para o uso de medicamentos no tratamento precoce ao COVID19, em pacientes que optem voluntariamente por usar a medicação de forma PREVENTIVA. Caso a eficácia seja comprovada que seja feito um trabalho de prevenção efetiva com uso de medicamentos a modelo de inúmeros municípios onde protocolos de prevenção e tratamento precoce foram adotados e os resultados foram positivos.

Presidente da Câmara de Vereadores

Justificativa

É notável o grande aumento no número de pessoas contraindo COVID 19 em toda a nossa região. Considerando a atual estrutura hospitalar atual e a demanda de casos ativos hoje, faz-se necessário prevenir o aumento excessivo de casos. Visto o atual cenário, e tendo exemplo de municípios onde medidas precoces não foram adotadas em comparação a municípios onde foram adotados protocolos precoce de tratamento ao COVID 19, vejo a necessidade de realizar um estudo sobre esse tratamento, caso necessário que se entre em contato com as regionais de saúde onde esses protocolos de saúde obtiveram êxito. Va ressaltar que através de rápida pesquisa sobre os medicamentos usados no tratamento precoce, que os efeitos colaterais, caso ocorram são leves e transitórios, não oferecendo risco aos usuários.


DENIR BRANCALIONE

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PROTOCOLO

05/04/2021

Antônio H. de Mattos
Assessoria Jurídica

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de março de 2021.